DEFERIDO

A empresa PLENITUDE 8381 COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS DE BELEZA LTDA CNPJ 46334840000191 teve sua

6059.2022/0004615-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa PLENITUDE 8381 COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS DE BELEZA LTDA CNPJ 46334840000191 teve sua

6059.2022/0004616-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa LIPOLABS NEGOCIOS DE SAUDE E BEM ESTAR

6059.2022/0004617-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

LTDA CNPJ 26263143000180 teve sua licenca deferida.

DEFERIDO A empresa LIPOLABS NEGOCIOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA CNPJ 26263143000180 teve sua licença deferida

6059.2022/0004618-4 - Auto de Licenca de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa PLENITUDE 8381 COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS DE BELEZA LTDA CNPJ 46334840000191 teve sua

6059.2022/0004620-6 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil A empresa PLENITUDE 8381 COMERCIO DE ACESSORIOS

E SERVICOS DE BELEZA LTDA CNPJ 46334840000191 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004619-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa LIPOLABS NEGOCIOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA CNPJ 26263143000180 teve sua licenca deferida.

6059.2022/0004621-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa LIPOLABS NEGOCIOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA CNPJ 26263143000180 teve sua licença deferida. 6059.2022/0004622-2 - Auto de Licença de Funciona mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa LIPOLABS NEGOCIOS DE SAUDE E BEM ESTAR

LTDA CNPJ 26263143000180 teve sua licença deferida. 6059.2022/0004623-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa LIPOLABS NEGOCIOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA CNPJ 26263143000180 teve sua licença deferida

6059.2022/0004624-9 - Auto de Licenca de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa LIPOLABS NEGOCIOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA CNPJ 26263143000180 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004627-3 - Auto de Licença de Funciona mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EXEMPLUM SERVICOS CONTABEIS CNPJ

2003180000352 teve sua licença deferida. 6059.2022/0004631-1 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa F T CAMARGO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 22123741000100 teve sua licença deferida. 6059.2022/0004632-0 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil A empresa F T CAMARGO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ

22123741000100 teve sua licenca deferida. 6059.2022/0004633-8 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil **DEFERIDO**

A empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA PARA COLUNA VER-TEBRAL DE FORTALEZA LTDA CNPJ 12285050001628 teve sua licenca deferida

6059.2022/0004628-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA DE ESTETICA FACIAL VILA MARIANA LTDA CNPJ 44514923000137 teve sua licença deferida

6059.2022/0004629-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa CLINICA DE ESTETICA FACIAL VILA MARIANA LTDA CNPJ 44514923000137 teve sua licenca deferida

6059.2022/0004640-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa EMME INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.

CNPJ 21161752000104 teve sua licença deferida. 6059.2022/0004641-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa EMME INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.

CNPJ 21161752000104 teve sua licença deferida. 6059.2022/0004634-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa TRATA CLINICAS DE FISIOTERAPIA LTDA CNPJ 36044226001618 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004645-1 - Auto de Licenca de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa MOOVEN ASSESSORIA E CONSUITORIA TECNI-CA EM INFORMATICA LTDA CNPJ 24208556000136 teve sua

licença deferida 6059.2022/0004646-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa MOOVEN ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNI-

CA EM INFORMATICA LTDA CNPJ 24208556000136 teve sua licença deferida. 6059.2022/0004647-8 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO empresa MOOVEN ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNI-CA FM INFORMATICA ITDA CNPI 24208556000136 teve sua

licença deferida 6059.2022/0004642-7 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa V A Santos Comercio de Eletronicos LTDA CNPJ

45384407000106 teve sua licença deferida. 6059.2022/0004600-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa NASH FRANGO FRITO LTDA CNPJ 46391870000130 teve sua licença deferida

A vista do contido no 6059.2022/0004606-0 - NELSON PAULO DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0004607-9 - GILSON RAIMUNDO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0004603-6 - ANTONIO FERNANDO LIMA DE SOUZA

DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019...A vista do contido no 6059.2022/0004605-2 - EDITE AGUIAR PEREIRA DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019...A vista do contido no 6059.2022/0004602-8 - JIONALDO NOVAIS DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0004604-4 - JIONALDO NO-VAIS DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0004608-7 JOSE URBANO MULATO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZA-CÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0004601-0 JULIANO JOSE FLORENCIO 72562617215 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

6059.2021/0010638-0 - EMISSÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE INSTALAÇÃO DE PARKLET

Despacho deferido

Interessados: CAMONIL COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMEN-TOS LTDA - CNPJ: 28.664.848/0001-34

??????DESPACHO:

Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Supervisão de Planejamento Urbano, em doc. 062012744, DEFIRO o pedido de instalação de Parklet, na Rua Caravelas, 319, nos termos do Decreto 55.045/14.

Luis Felipe Miyabara Subprefeito Vila Mariana

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 025/VP/2022

Elisete Aparecida Mesquita, Subprefeita da Vila Prudente, no uso das competências que lhe foram conferidas por Lei RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Associação Beneficente Semeando bem Vidas Responsável: Pastor Leandro Sartorello

Evento: FESTA CAIPIRA Data: 09 de julho de 2022

Local: Praça Alcides Franco de Lima Horário: das 10h00 às 20h00

Público estimado: 250 pessoas Obrigando-se o autorizado à:

1) Obedecer as regras estabelecidas no artigo 146 da Lei Municipal nº 16.402/2016, quanto a emissão de ruídos;

2) Obter junto à CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, a devida autorização, bem como atender as recomendações técnicas e restrições apresentadas por essa Companhia:

3) Obter junto a Policia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;

4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao patrimônio público;

5) Estabelecer passagens para pedestres devidamente

6) Manter o local limpo durante e após o evento; 7) Respeitar na íntegra a Lei nº 14.223/06 (Lei Cidade

Limpa) 8) Todos os protocolos com as medidas sanitárias para prevenção de contágio do COVID-19 devem ser implantados e respeitados.

Notas: 1) Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e seme-

lhantes com viés publicitário; 2) Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadões;

3) A Subprefeitura da Vila Prudente declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o

4) O presente Termo de Autorização e Compromisso refere--se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;

5) O Autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -**SEI DESPACHOS: LISTA 1143**

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172 6060.2022/0001268-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa SER CATERING COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA CNPJ 46449284000107 teve sua licença

deferida. 6060.2022/0001269-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa SER CATERING COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA CNPJ 46449284000107 teve sua licença

6060.2022/0001273-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa RESIDENCIAL SAO MIGUEL ARCANJO ASSIS-TENCIA PARA IDOSOS LTDA CNPJ 42370394000110 teve sua licença deferida.

A vista do contido no 6060.2022/0001270-6 - MARIA LUIZA VIANA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto no

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

EMERGENCIAL - OS 5658499

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87 7 e DECRETOS MUNICIPAIS Nº 26.535/88 E Nº 28.088/89, Artigo 11 inciso II e III, e Artigo 12 inciso II, Autorizo a supressão de 01 (uma) SANTA BARBARÁ e o plantio em substituição de (01) espécies de médio porte, plantada nas adjacências do passeio núblico da Rua João Rodrigues Pires 150 - Vila Carmen - SP. Que será realizada pela PMSP.

DEFERIDO

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87 7 e DECRETOS MUNICIPAIS Nº 26.535/88 E Nº 28.088/89, Artigo 11 inciso IV, e Artigo 12 inciso II, Autorizo a supressão de 01 (UM) ALFENEIRO e o plantio em substituição de (01) espécies de médio porte, plantada nas adjacências do passeio público da Rua Das Giestas, 102 – Vila Bela - SP. Que será realizada pela PMSP.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -SEI DESPACHOS: LISTA 1143

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,

PORTARIA Nº 15/SUB-SB/GAB/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre revogação da autorização de uso, à título precário e provisório, de bens municipais sob jurisdição da Sub

MARLON SALLES DA SILVA, Subprefeito da Subprefeitura Sapopemba, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as prerrogativas legais, conferidas pela Lei Municipal n° 13.399/2020 e Decreto Municipal 57.576/2017;

CONSIDERANDO que, a Autorização de Uso à Título Pre cário e Provisório de imóvel sob jurisdição da Subprefeitura é regulada pela Lei Orgânica do Município de São Paulo, artigo 114, e pela Lei 13.399/2002, artigo 9°, inciso XXVI; **RESOLVE:**

I- REVOGAR a autorização de utilização do imóvel situado na Rua Arquiteto Vila Nova Artigas, S/N, no Setor 154. Quadra 134. Lote 0024, nos termos das especificações e instruções constantes no processo administrativo SEI n 6061.2022/0000432-6, em favor de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁ RIA SÃO MATEUS, instituição privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.620.604/0001-66, estabelecida na **PORTARIA** Nº 11/SUB-SB/GAB/2022 publicada no Diário Oficial de 19 DE ABRIL DE 2022;

II- O presente ato terá validade à partir de sua publicação; III- Publique-se.

São Paulo, 13 de maio de 2022.

MARLON SALLES DA SILVA SUBPREFEITO

SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

6061.2022/0000534-9 - Solicitação de Concessão de Numeração

Despacho indeferido

Interessados: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS DESPACHO: INDEFERIMENTO da concessão de número do lote com SOL sob nº 154 134 0024-0, situada na Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, s/nº, por se tratar de área que se localiza no logradouro denominado Rua Onze, a qual se encontra murado e conservado

6060.2021/0002938-0 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição Despacho deferido

Interessados: Sonia Regina Silva de Sousa Bahia (proprietária) e Marcio Toshikazu Furushima (responsável técnico)

DESPACHO À vista dos elementos técnicos apresentados no Processo nº 6060.2021/0002938-0, onde é atestada a execução das obras necessárias, e, por consequência, atestadas as condições de estabilidade e segurança da edificação (conforme laudo efetuado por técnico responsável - Marcio Toshikazu Furushima, CAU 0A1384910, CCM 5.682.264-2, RRT SI11395115100), bem como atendidos os requisitos legais previstos na Lei Municipal 16.642/16 e Decreto Municipal 57.776/17, DEFIRO

o pedido de Desinterdição do Imóvel sito à Rua Correia da Câmara, nº. 67, Vila Guarujá, São Paulo - SP, CEP 03268-160, SQL 118.141.0063-5, nos termos do §8°, Art. 86 do Decreto 57.776/17.

Publique-se

6055.2021/0002968-5 - SISACOE: Auto de Licenca de

Despacho de PEDIDO DE PRAZO DEFFRIDO Interessados: Nosso Arquivo - Guarda de Documentos

DESPACHO:

A Supervisora de SUSL, no uso de suas atribuições legais, e considerando que não houve pedido similar no

DETERMINA:

I - DEFERIR a prorrogação do prazo para atendimento do comunicado exarado no presente por 30 (trinta) dias corridos contantos da publicação do presente.

II - Publicar o item I do presente na forma de comunicado no sistema SISACOE e em seguida aguardar 30 dias para con-6061.2022/0000685-0 - Auto de Licença de Funciona

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa LOS SANTUS ESPETARIA LTDA CNPJ

19988580000103 teve sua licença deferida. 6061.2022/0000686-8 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa LOS SANTUS ESPETARIA ITDA CNPI 19988580000103 teve sua licença deferida.

6061.2022/0000687-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa LOS SANTUS ESPETARIA LTDA CNPJ 19988580000103 teve sua licença deferida. 6061.2022/0000689-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa LOS SANTUS ESPETARIA LTDA CNPJ 19988580000103 teve sua licenca deferida. 6061.2022/0000688-4 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa LOS SANTUS ESPETARIA LTDA CNPJ 19988580000103 teve sua licença deferida

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho Deferido

059317751).

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -SEI DESPACHOS: LISTA 1143

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

Departamento do Patrimônio Histórico 6010.2022/0000313-5 (Comunicações Administrati-

Interessado: UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o pare cer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda (063619971), e **AUTORIZAMOS** o pedido de exposição temporária "200 anos da independência e nós, os trabalhadores" a ser realizada no canteiro central da Avenida Paulista, entre a Rua Augusta e a Alameda Campinas, em área envoltória do MASP e do Parque Trianon, respectivamente, pelas Resoluções nºs 20/CONPRESP/1992 e 21/CONPRESP/1992, no período de 01 a 30 de majo de 2022, com montagem nos dias 28 a 30 de abril, das 22h00 às 04h00 e desmontagem no dia 30 de maio, das 22h00 às 04h00, conforme projeto apresentado (SEI

Advertimos que os pedidos para análise e aprovação de eventos devem ser protocolados com no mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem, no CONPRESP/DPH.

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, guando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior retorno a SUB-SE/AC.

Departamento do Patrimônio Histórico 6025.2022/0007025-0 (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido Interessado: MONCHU AGENCIAMENTO, EDITORA E

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032. de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda (063618523), e AUTORIZAMOS o pedido de evento denominado ODD, a ser realizado no antigo Moinho Matarazzo, situado à Rua do Bucolismo, 81, Brás, (SQL 002.040.0001-7), bem tombado pela Resolução 38/CONPRESP/1992, no dia 22 de maio de 2022, das 14h00 às 01h00, conforme projeto apresentado (SEI 062423851 e 062424020), devendo ser apresentado, após a data de realização e desmontagem do evento, relatório fotográfico em até 15 (quinze) dias corridos demonstrando o período de montagem, utilização e finalização (desmontagem), com anotação de intercorrências, se houver, de modo que represente a proposta realizada, fazendo referência de autoria das fotos.

Advertimos que os pedidos para análise e aprovação de eventos devem ser protocolados com no mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem, no CONPRESP/DPH.

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior retorno para SMC/ DPH-NMOA para aguardar relatório fotográfico.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

DESPACHO DEFERIDO

Processo nº 6056.2022/0005151-3 (Permissão e Autorização de Eventos Temporários)

Interessado: Nine Seven Club Bar e Eventos Corporativos LTDA.

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda (063866330), e AUTORIZAMOS o pedido de evento denominado "Aniversário Marcelo Uyvari", a ser realizado em logradouro público, situado na confluência da Rua João Brícola com a Praça Antônio Prado e a Rua XV de Novembro, Centro Histórico, área envoltória do Relógio de Nichile, Resolução 08/ CONPRESP/1992, em frente ao edifício Altino Arantes, à Bolsa Mercantil de Futuros e à Secretaria de Esportes e Turismo do Estado, tombados pela Resolução 37/CONPRESP/92. O evento está previsto para ocorrer nos dias 21 e 22 de maio de 2022 das 23h00 às 7h00, com desmontagem no dia 23 de maio de 2022, conforme projeto apresentado (SEI 062480354 e 063864179). Informamos que a análise centra-se nos bens tombados e não no uso do logradouro público.

Advertimos que os pedidos para análise e aprovação de eventos devem ser protocolados com no mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem, no CONPRESP/DPH.

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SME N° 3.089, DE 19 DE MAIO DE 2022

6016.2022/0055457-6

suas atribuições legais, e

APROVA O MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de

CONSIDERANDO: - a Lei nº 13.991, de 10 de junho de 2005, que institui o Programa de Transferência de Recursos Financeiros às Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais da Rede

Municipal de Ensino; - o Programa de Transferência de Recursos Financeiros -PTRF, que enquanto política pública possibilita a aquisição de bens e materiais e contratação de serviços pelas unidades educacionais da Rede Municipal, por meio das APMs e APMSUACs. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Orientações para Aquisição de Materiais, Bens e Contratação de Serviços no Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF. Art. 2º O Manual de Orientações mencionado no artigo

Educação - SME (https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/coplan/programa-de-transferencia-de-recursos-financeiros-ptrf/). Art. 3º A Coordenadoria de Planejamento e Orçamento COPLAN, por meio da Divisão de Acompanhamento de Prestação de Contas – DIACON, será responsável pela manutenção

anterior ficará disponível no Portal da Secretaria Municipal de

e atualização do Manual de Orientações para Aquisição de Materiais, Bens e Contratação de Serviços, no Portal da SME. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI **DESPACHOS: LISTA 1143**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ENDERECO: RUA BORGES LAGOA, 1230 SEI 6016.2018/0029294-9

Interessada: Diretoria Regional de Campo Limpo OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e limpeza de ambientes e copeiragem para a Diretoria Regional de Educação Campo Limpo e Almo-

Assunto: Prorrogação do Termo de Contrato 003/DRE--CL/2018 por mais 12 meses a partir de 23/05/2022 até 22/05/2023.

Despacho

I - À vista do contido no presente, em especial as manifestações em documentos SEI nº 063188309 e 063192831, que acolho como razão para decidir com a competência a mim conferida pela Portaria SME nº 5.318/20, AUTORIZO, nos termos do art. 65, II, "b" da Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas pertinentes, o Termo de Aditamento do Termo de Contrato nº 003/DRE-CL/2018, firmado com a empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ





documento assinado digitalmente